



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0955/2024.

Concede retorno para o trabalho a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

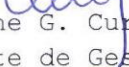
Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, ao servidor municipal **EDIMAR LUIZ BRAZZO**, ocupante da função de **PROFESSOR ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 11251, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de outubro de 2024, o qual encontrava-se afastado para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de outubro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5943	1/2024
Data da Publ.	08/10/2024	
Data Saída	08/11/2024	
Resp. pela Publ.		
Nome	Catiane de Oliveira	